

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a Contratação emergencial de empresa para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias integradas e Fundos municipais de Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 137/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas A. P. ALENCAR EIRELI, CNPJ 08.844.551/0001-43, com sede na AV. GETULIO VARGAS, CENTRO, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, pelo valor admitido de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos serviços;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 27 de abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal